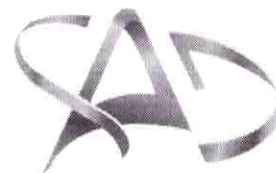
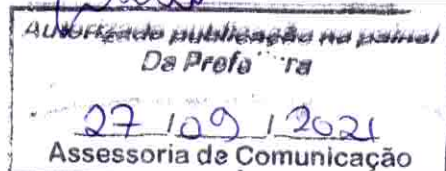


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 122 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 01 (uma) diária simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear viagem do servidor Rafael Lacerda Melo**, matrícula nº 5559001, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos ao Hospital Araújo Jorge, na cidade de Goiânia - GO, no dia 09 de setembro de 2021. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Ass. M. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto: Nº 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde
e Vigilância Sanitária
Decreto Nº 171/2021